



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel:(12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 184/2022

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Elidia Mara dos Santos Carvalho.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0018/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Odontologia, expedido em 16 de abril de 2008, pela Universidad Inca Garcilaso De La Vega, em Lima-Peru, obtido por **Elidia Mara dos Santos Carvalho**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Odontologia da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 15 de setembro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de setembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais